

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Publicado no DOU de 29.04.24 pelo Despacho [20/24](#).

Altera o Acordo de Cooperação Técnica Nº 1/20, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, relativo à disponibilização dos serviços do sistema “SEFAZ/VIRTUAL”, destinado ao processamento da autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos.

O Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ 87.934.675/0001-96, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, doravante denominada SEFAZ/RS, representada neste ato pelo Secretário de Estado da Fazenda e os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, por intermédio das Secretarias de Fazenda, Finanças, Economia, Receita ou Tributação, doravante denominados ESTADOS, representados neste ato pelos Secretários de Fazenda, Finanças, Economia, Receita ou Tributação, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, no artigo 199 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66, de 25 de outubro de 1966) e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o seguinte

A C O R D O

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do [Acordo de Cooperação Técnica nº 1, de 3 de abril de 2020](#), passam a vigorar com as seguintes redações:

I – o “caput” da cláusula primeira:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente acordo a disponibilização aos ESTADOS, pela SEFAZ/RS, dos serviços de processamento da autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos e do uso do aplicativo Menor Preço Brasil (MPB), denominado sistema “SEFAZ VIRTUAL”, a seguir relacionados:

#	Documento	Modelo	Ajuste SINIEF
1	Nota Fiscal Eletrônica	55	07/2005
2	Conhecimento de Transporte Eletrônico	57	09/2007
3	Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica	62	07/2022
4	Bilhete de Passagem Eletrônico	63	01/2017
5	Guia de Transporte de Valores Eletrônica	64	03/2020
6	Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica	65	09/2016
7	Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica	66	01/2019
8	Conhecimento de Transporte Eletrônico Outros Serviços	67	36/2019
	DISPONIBILIZAÇÃO APLICATIVO	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/19	
1	Menor Preço Brasil	27/09/2019	

“.

II – o Anexo Único:

“ANEXO ÚNICO:**1. TABELA DE INVESTIMENTOS E DESPESAS PREVISTAS PARA 2025 (Valores em R\$)**

Investimentos previstos para a SVRS	2025	
Infra Banco de Dados	6.302.400	

Serviço de Suporte Storage All-flash	300.000	
Solução de Back-Up e outros	6.002.400	
Ambiente Disaster Recovery	2.041.200	
Ambiente Disaster Recovery	1.800.000	
Serviço de Fabric e Outros	241.200	
Infra de Rede - Ativos de Comunicação	1.060.000	
Roteador de Internet	460.000	
Switch de distribuição (Extreme)	600.000	
Infra de Rede - Ativos de Segurança	1.800.000	
DDOS (Renovação)	1.800.000	
Licenciamento	1.413.659	
Licenciamento Servidores e Banco de dados (SQL) 23-25	1.413.659	
Gestão do Ambiente (PROCERGS)	12.148.740	
Desenvolvimento de sistemas	7.145.329	
Operação e Monitoria	1.670.748	
Serviço de infraestrutura	3.332.663	
Serviços especializados	1.585.472	
Ferramenta de Observabilidade	250.000	
Manutenção Sala-Cofre SEFAZ (Suporte 2023)	625.979	
Microsoft Unified (Premier)	709.493	
Infra Datacenter	1.000.000	
Aquisição de nobreaks datacenter PX80	1.000.000	
Total Geral sem o Menor Preço Brasil	27.351.470	
Operação Menor Preço Brasil	1.774.262	
Total Geral com o Menor Preço Brasil	29.125.732	
Saldo de Caixa de Convênios Anteriores: Devolução de 70%	-12.040.438	(1)
Saldo mínimo para fluxo de caixa	1.200.000	
Fundo para investimentos emergenciais	1.000.000	
Projeção de inadimplência para 2024 pela média histórica (1,92%)	377.891	(2)
Total Geral	19.663.186	

Notas:

- (1) O saldo remanescente será devolvido nos anos subsequentes de forma a evitar grandes oscilações do valor a ser ressarcido pelos Estados participantes do Convênio.
- (2) Índice calculado de acordo com os valores em aberto.

2. TABELA DE RESUMO DE DOCUMENTOS AUTORIZADOS POR TIPO E UF E DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL

Base de Cálculo de volumes de 2023 para o rateio de 2025

Documentos Autorizados na SVRS (Unidade = 1.000)									% Rateio Geral
UF	NFC-e:	NF-e:	CT-e:	CT-e OS:	BP-e:	NF3e	GTVe	Total:	
AC	72.220	6.638	247	2	275	3.970	33	83.384	0,53%
AL	300.929	30.280	5.221	5	469	16.288	117	353.310	2,25%
AM	-	-	2.978	7	783	12.398	178	16.343	0,10%
AP	47.944	5.515	2	-	120	2.847	-	56.429	0,36%
BA	1.414.831	-	60.750	45	26.687	79.653	425	1.582.390	10,08%
CE	-	95.088	23.733	9	9.596	45.891	198	174.516	1,11%
DF	664.036	64.440	9.657	8	1.955	7.164	440	747.700	4,76%
ES	659.353	107.423	40.703	54	17.389	1.865	284	827.072	5,27%
GO	-	-	28.817	54	5.958	40.113	349	75.292	0,48%
MA	404.839	-	3.529	6	4.000	32.941	159	445.474	2,84%
PA	644.343	57.116	7.367	22	4.999	35.851	255	749.954	4,78%
PB	425.715	41.291	8.855	8	6.714	23.335	125	506.042	3,22%
PE	1.055.162	-	340	0	2.614	48.306	-	1.106.421	7,05%

PI	253.097	25.600	2.468	6	1.986	17.868	136	301.161	1,92%
RJ	2.901.497	293.402	153.166	129	26.665	86.665	1.600	3.463.125	22,07%
RN	389.568	30.739	3.472	6	609	19.049	124	443.567	2,83%
RO	238.607	25.406	2.321	9	2.072	9.018	93	277.526	1,77%
RR	73.838	4.959	0	-	352	2.429	-	81.578	0,52%
RS	2.174.560	296.073	63.110	302	22.956	65.670	807	2.623.479	16,72%
SC	883.860	300.354	125.846	178	4.687	3.267	579	1.318.771	8,40%
SE	198.051	20.535	1.376	4	1.402	12.750	98	234.214	1,49%
TO	194.118	20.460	1.820	7	2.604	6.300	51	225.361	1,44%
Total:	12.996.571	1.425.314	545.780	861	144.890	573.641	6.051	15.693.108	100%

UF	Ressarcimento Anual (em R\$)			NFC-e particip. (MPB)	% Rateio MPB	Ressarcimento Anual - MPB (em R\$)			Total Anual (em R\$)
	Variável (60%)	Fixo (40%)	Total			Variável (60%)	Fixo (40%)	Total	
AC	57.030	325.253	382.284	72.220	0,73%	7.792	47.314	55.105	437.389
AL	241.647	325.253	566.900	300.929	3,05%	32.466	47.314	79.780	646.680
AM	11.178	325.253	336.431	-	-	-	-	-	336.431
AP	38.595	325.253	363.848	47.944	0,49%	5.173	47.314	52.486	416.334
BA	1.082.281	325.253	1.407.534	-	-	-	-	-	1.407.534
CE	119.361	325.253	444.614	-	-	-	-	-	444.614
DF	511.392	325.253	836.645	664.036	6,73%	71.641	47.314	118.955	955.599
ES	565.679	325.253	890.932	659.353	6,68%	71.136	47.314	118.449	1.009.381
GO	51.496	325.253	376.749	-	-	-	-	-	376.749
MA	304.684	325.253	629.937	-	-	-	-	-	629.937
PA	512.933	325.253	838.187	644.343	6,53%	69.516	47.314	116.830	955.017
PB	346.109	325.253	671.362	-	-	-	-	-	671.362
PE	756.740	325.253	1.081.993	1.055.162	10,69%	113.838	47.314	161.152	1.243.145
PI	205.980	325.253	531.233	253.097	2,57%	27.306	47.314	74.620	605.853
RJ	2.368.616	325.253	2.693.869	2.901.497	29,41%	313.034	47.314	360.348	3.054.217
RN	303.379	325.253	628.632	389.568	3,95%	42.029	47.314	89.343	717.975
RO	189.815	325.253	515.068	238.607	2,42%	25.743	47.314	73.056	588.124
RR	55.796	325.253	381.049	73.838	0,75%	7.966	47.314	55.280	436.329
RS	1.794.337	325.253	2.119.590	2.174.560	22,04%	234.607	47.314	281.921	2.401.511
SC	901.978	325.253	1.227.231	-	-	-	-	-	1.227.231
SE	160.192	325.253	485.445	198.051	2,01%	21.367	47.314	68.681	554.126
TO	154.136	325.253	479.389	194.118	1,97%	20.943	47.314	68.257	547.646
Total:	10.733.354	7.155.569	17.888.924	9.867.325	100%	1.064.557	709.705	1.774.262	19.663.186

Observação:

- 1) A parte fixa do rateio equivale a 40% das despesas e o valor correspondente a parte variável (60%) é proporcional ao percentual de volume de documentos autorizados por UF.
- 2) No caso do MPB, a parte fixa do rateio equivale a 40% das despesas e o valor correspondente à parte variável é proporcional ao percentual de volume de NFC-e autorizadas por cada UF participante do aplicativo.

3. TABELA DE VALORES DE RESSARCIMENTO ANUAL E TRIMESTRAL POR UF:

UF	Valor Anual	Valor Trimestral
AC	437.389	109.347,24
AL	646.680	161.670,11
AM	336.431	84.107,83
AP	416.334	104.083,47
BA	1.407.534	351.883,61
CE	444.614	111.153,55

DF	955.599	238.899,86
ES	1.009.381	252.345,28
GO	376.749	94.187,26
MA	629.937	157.484,20
PA	955.017	238.754,14
PB	671.362	167.840,56
PE	1.243.145	310.786,35
PI	605.853	151.463,20
RJ	3.054.217	763.554,31
RN	717.975	179.493,87
RO	588.124	147.031,03
RR	436.329	109.082,17
RS	2.401.511	600.377,78
SC	1.227.231	306.807,68
SE	554.126	138.531,39
TO	547.646	136.911,49
Total:	19.663.186	4.915.796,39

“

Cláusula segunda Este acordo entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Acre – José Amarísio Freitas de Souza, Alagoas – Marcelo da Rocha Sampaio, Amapá – Robledo Gregório Trindade, Amazonas – Dario José Braga Paim, Bahia – João Batista Aslan Ribeiro, Ceará – Fernando Antônio Damasceno Lima, Distrito Federal – José Itamar Feitosa, Espírito Santo – Benicio Suzana Costa, Goiás – Selene Peres Peres Nunes, Maranhão – Magno Vasconcelos Pereira, Minas Gerais – Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Pará – René de Oliveira e Sousa Júnior, Paraíba – Bruno de Sousa Frade, Paraná – Renato Mello Milanese, Pernambuco – Wilson José de Paula, Piauí – Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, Rio de Janeiro – Leonardo Lobo Pires, Rio Grande do Norte – Luiz Augusto Dutra da Silva, Rio Grande do Sul – Pricilla Maria Santana, Rondônia – Luis Fernando Pereira da Silva, Roraima – Manoel Sueide Freitas, Santa Catarina – Ramon Santos de Medeiros, Sergipe – Alberto Cruz Schetine, Tocantins – Márcia Mantovani.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Publicado no DOU de 06.05.24.

No Acordo de Cooperação Técnica nº 2, de 25 de abril de 2024, publicado no DOU de 29 de abril de 2024, Seção 1, páginas 188 e 189, **onde se lê:** “Cláusula terceira Este acordo...”, **leia-se:** “Cláusula segunda Este acordo...”.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2024 12:03:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HEIDER GUSMÃO LEMOS (SUPERVISOR DE AREA FISCAL - SUFIS-GCON - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CJ3BW6>